



CUPIRA

o importante é cuidar das pessoas

Rua Des. Felismino Guedes, 135
Centro. Cupira - PE / CEP: 55460-000
Fone: (81) 3738.0017

www.cupira.gov.br

ITEM – 40

Relatório e parecer do Conselho do FUNDEB acerca da aplicação dos recursos vinculados pela Emenda Constitucional nº 53 e Lei Federal nº 11.494, de 20 de junho de 2007 e alocados via FUNDEB.

CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB CUPIRA/PE

RELATÓRIO DE AVALIAÇÃO DA EXECUÇÃO DO FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO (FUNDEB)

Cabe destacar algumas situações da execução dos recursos do FUNDEB que são destinados da seguinte forma: 60% são destinados ao pagamento de salário dos professores e 40% para os auxiliares e manutenção das escolas. O FUNDEB é um fundo especial, de natureza contábil todos os recursos devem ser aplicados exclusivamente na Educação Básica.

O Conselho de Acompanhamentos e Controle Social do FUNDEB neste Município, constituído de forma legal com seus membros nomeados pelo Poder Executivo exerce suas funções desenvolvendo atividades voltadas para o acompanhamento e o controle de recursos do FUNDEB, PNATE e PETE, através das reuniões realizadas pelo próprio Conselho, visitas às escolas da Rede de Ensino e análise de documentos apresentados pela Secretaria Municipal de Educação, dentre estes podemos citar: extratos bancários, notas fiscais, notas de empenho, recibos e folhas de pagamento.

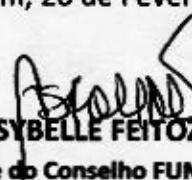
Em se tratando de aplicação dos recursos do FUNDEB, confirmamos a utilização dos 60% (sessenta) na folha de pagamento dos profissionais de Educação e os 40% (quarenta) na manutenção e desenvolvimento do Ensino.

Quanto aos recursos destinados a Transporte Escolar no exercício de 2015, foram utilizadas em benefício do estudante para ter acesso à escola e garantia dos 200 (duzentos) dias letivos.

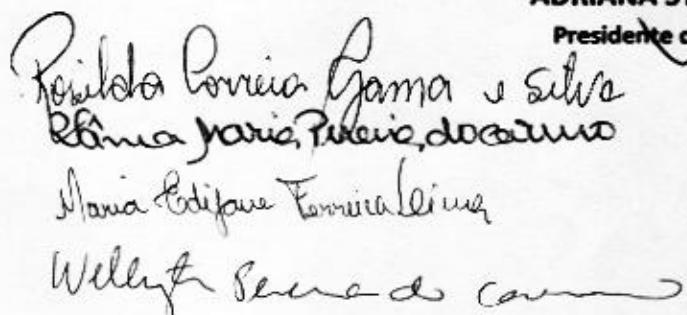
Com base no que foi analisado, considerando que o município atendeu os ditames das legislações em vigor, o Conselho aprovou a prestação de contas geral da Gestão.

Esses dados poderão servir de suporte, inclusive para a revisão do FUNDEB em curso, previsto no Inciso VI Artigo 30, da Lei 11.494/2007.

Cupira/PE em, 26 de Fevereiro de 2016.


ADRIANA SYBELLE FEITOZA DE MELO

Presidente do Conselho FUNDEB/Cupira


Rosilda Pereira Gama e Silva
Rânia Maria Pereira dos Anjos
Maria Edipene Ferreira Lima
Wellyne Senna de Carvalho

CONSELHO MUNICIPAL DO FUNDEB

CUPIRA/PE

PARECER

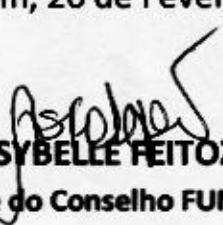
O Conselho de Acompanhamentos e Controle Social do FUNDEB neste Município, constituído de forma legal com seus membros nomeados pelo Poder Executivo exerce suas funções desenvolvendo atividades voltadas para o acompanhamento e o controle de recursos do FUNDEB, PNATE e PETE, através das reuniões realizadas pelo próprio Conselho, visitas às escolas da Rede de Ensino e análise de documentos apresentados pela Secretaria Municipal de Educação, dentre estes podemos citar: extratos bancários, notas fiscais, notas de empenho, recibos e folhas de pagamento.

Em se tratando de aplicação dos recursos do FUNDEB, confirmamos a utilização dos 60% (sessenta) na folha de pagamento dos profissionais de Educação e os 40% (quarenta) na manutenção e desenvolvimento do Ensino.

Quanto aos recursos destinados a Transporte Escolar no exercício de 2015, foram utilizadas em benefício do estudante para ter acesso à escola e garantia dos 200 (duzentos) dias letivos.

Com base no que foi analisado, considerando que o município atendeu os ditames das legislações em vigor, o Conselho aprovou a prestação de contas geral da Gestão, referente ao exercício de 2015.

Cupira/PE em, 26 de Fevereiro de 2016.


ADRIANA SYBELLE FEITOZA DE MELO
Presidente do Conselho FUNDEB/Cupira

Rosilda Pereira Gama e Silveira
Bárcia Maria Pereira do Carmo
Maria Edilene Ferreira Dime
Wellyte Pereira de Carvalho